



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

LEI Nº 177

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO
PARA O EXERCÍCIO DE 1998.

CEZAR ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal, de CERRO NEGRO, Santa Catarina no uso de suas atribuições legais...

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 05/12/97 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento fiscal do Município de CERRO NEGRO, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autoarquias e fundações, para o exercício financeiro de 1998, estima a Receita e fixa a Despesa em 3.700.000,00 (Três milhões, setecentos mil reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	R\$ 2.468.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 135.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 25.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 2.200.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 47.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	R\$ 1.232.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 600.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 215.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 417.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.700.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.700.000,00

Art. 3º - A despesa da administração direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - LEGISLATIVA	R\$ 147.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 323.000,00
04 - AGRICULTURA	R\$ 407.000,00
05 - COMUNICAÇÕES	R\$ 42.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 667.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 145.000,00
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 39.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	R\$ 581.000,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R\$ 362.000,00
16 - TRANSPORTE	R\$ 819.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 168.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL DA ADIMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$	0,00
TOTAL GERAL	R\$	3.700.000,00

POR PROGRAMAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - PROCESSO LEGISLATIVO	R\$	147.000,00
07 - ADMINISTRAÇÃO	R\$	246.000,00
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$	77.000,00
14 - PRODUÇÃO VEGETAL	R\$	275.000,00
15 - PRODUÇÃO ANIMAL	R\$	32.000,00
17 - PRESERV. DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVÁVEIS	R\$	95.000,00
18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	R\$	5.000,00
22 - TELECOMUNICAÇÕES	R\$	42.000,00
41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	R\$	78.000,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	295.000,00
43 - ENSINO MÉDIO	R\$	4.000,00
44 - ENSINO SUPERIOR	R\$	6.000,00
45 - ENSINO SUPLETIVO	R\$	18.000,00
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	R\$	64.000,00
47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS	R\$	171.000,00
48 - CULTURA	R\$	11.000,00
49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$	20.000,00
57 - HABITAÇÃO	R\$	27.000,00
58 - URBANISMO	R\$	23.000,00
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$	95.000,00
62 - INDÚSTRIA	R\$	39.000,00
75 - SAÚDE	R\$	547.000,00
76 - SANEAMENTO	R\$	24.000,00
77 - PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	R\$	10.000,00
81 - ASSISTÊNCIA	R\$	307.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Estado de Santa Catarina

82 - PREVIDÊNCIA	R\$ 55.000,00
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$ 701.000,00
91 - TRANSPORTE URBANO	R\$ 118.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 168.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$3.700.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$3.700.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DESPESAS CORRENTES	R\$1.947.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$1.753.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$3.700.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 0,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$3.700.000,00

POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 - CÂMARA DE VEREADORES	R\$ 147.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 130.000,00
03 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 171.000,00
04 - DIR. DA FAZ. E ASSUNT. ECONOMICOS	R\$ 77.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Estado de Santa Catarina

05 - SECR. AGRICULTURA IND. COM. E MEIO AMBIENTE	R\$ 446.000,00
06 - SECR. DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO	R\$ 667.000,00
07 - SECR. DE URBANISMO E TRANSPORTE	R\$1.006.000,00
08 - SECR. DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	R\$ 888.000,00
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 168.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$3.700.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$3.700.000,00


Art. 4º - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidas até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5º - O poder executivo esta autorizado a:

- Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.
- Abrir créditos suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Negro, 05 de dezembro de 1997.


CEZAR ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal